



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇADO DO SUDOESTE - ESTADO DO  
PARANÁ**

**TOMADA DE PREÇOS  
Nº 04/2023**

**14 de novembro de 2023**

Fone: (46) 2602 - 0026 - e-mail: [minerpavrlza@gmail.com](mailto:minerpavrlza@gmail.com)  
Rod. PR – 182, KM 488, Bairro Industrial, Município de Realeza – PR, CEP: 85.770-000



**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**REGULARIDADE  
FISCAL E TRABALHISTA**



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA  
FINANCEIRA**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.782.494/0001-04  
Razão Social: MINERPAV LTDA  
Nome Fantasia: MINERPAV  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/04/2024
FGTS	Validade:	16/11/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/04/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2024
Receita Municipal	Validade:	18/12/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/10/2023 17:17

CPF: 073.353.609-35 Nome: MICHAEL CEZNE DE SOUZA

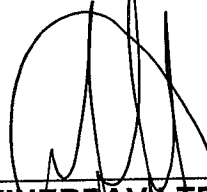
Ass: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO MODELO 13 DO EDITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A empresa **MINERPAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04 com sede administrativa na Rod. PR – 182, KM 488, Bairro Industrial, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, neste ato representada por **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Vilmar Rodrigues de Souza e de Sibebe Angelica Cezne de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 106701601 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 073.353.609-35, portador da CNH registrada sob o nº 04509098126 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 775, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, DECLARAR, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Realeza – PR, 03 de novembro de 2023



**MINERPAV LTDA**

Neste ato representada por:  
**MICHAEL CEZNE DE SOUZA**  
Sócio administrador



## DECLARAÇÃO MODELO 10 DO EDITAL

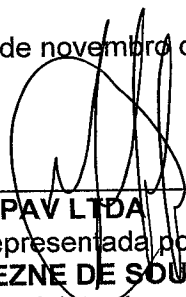
### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Eu, **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Vilmar Rodrigues de Souza e de Sibebe Angelica Cezne de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 106701601 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 073.353.609-35, portador da CNH registrada sob o nº 04509098126 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 775, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, legalmente representante da proponente empresa **MINERPAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04 com sede administrativa na Rod. PR – 182, KM 488, Bairro Industrial, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, DECLARO, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Realeza – PR, 03 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**MINERPAV LTDA**  
Neste ato representada por:  
**MICHAEL CEZNE DE SOUZA**  
Sócio administrador

**DECLARAÇÃO MODELO 12 DO EDITAL  
DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU  
EQUIPARADAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

O signatário presente, o senhor **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Vilmar Rodrigues de Souza e de Sibeles Angelica Cezne de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 106701601 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 073.353.609-35, portador da CNH registrada sob o nº 04509098126 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 775, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, representante legalmente da empresa **MINERPAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04 com sede administrativa na Rod. PR – 182, KM 488, Bairro Industrial, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou equiparadas, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Realeza – PR, 03 de novembro de 2023



---

**MINERPAV LTDA**  
Neste ato representada por:  
**MICHAEL CEZNE DE SOUZA**  
Sócio administrador



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.782.494/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/06/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MINERPAV LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MINERPAV</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD PR - 182, KM 488</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>REALEZA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MINERPAVRLZA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9915-1913</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/06/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **08:15:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Michael Cezne de Souza**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Salto do Lontra - PR, nascido aos 07 de setembro de 1990, portador do RG sob N.º: 10.670.160-1-SESP/PR e com o CPF sob N.º: 073.353.609-35 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH Sob N.º: 04509098126 expedida em 29/03/2021 pelo DETRAN-PR com validade em 30/11/2025, residente e domiciliado a Rua Souza Naves, N.º: 775 no centro norte do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000 e **Fagner Batista Zanin**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido aos 25 de maio de 1992, portador do RG sob N.º: 5.471.297, expedida pela SESP/SC em 05/05/2015 e com o CPF sob N.º: 059.263.809-01, residente e domiciliado a Avenida Edmundo Gaievski, N.º: 3298 no centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Minerpav Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 46.782.494/0001-04, com sua sede e foro na Rodovia PR-182, Km 488, S/N.º: no bairro industrial do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.1080766-4 em sessão do dia 14/06/2022, e com sua Primeira Alteração de Contrato Social sob N.º: 20.2.2434159-6 em sessão do dia 30/06/2022, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do Objeto:** O objeto a exploração do ramo de da Sociedade que era de:  
**Atividade Principal:** *Construção de Rodovias e Ferrovias - (CNAE 4211-1/01); Atividades Secundárias:* *Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas - (CNAE 4213-8/00) e Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos - (CNAE 4211-1/02)* com a alteração passa a ser de: **Atividade Principal:** *Construção de Rodovias e Ferrovias - (CNAE 4211-1/01); Atividades Secundárias:* *Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas - (CNAE 4213-8/00); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos - (CNAE 4211-1/02); Comercio de Material de Construção - (CNAE 4744-0/99); Comercio de Argamassas Para a*

*Construção - (CNAE 2330-3/05) e Serviços Especializados Para Construção Civil - (CNAE 4399-1/99).*

**Cláusula Segunda - Da Consolidação do Contrato:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

**MINERPAV LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04 – NIRE: 41.2.1080766-4**

**Michael Cezne de Souza**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Salto do Lontra - PR, nascido aos 07 de setembro de 1990, portador do RG sob N.º: 10.670.160-1-SESP/PR e com o CPF sob N.º: 073.353.609-35 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH Sob N.º: 04509098126 expedida em 29/03/2021 pelo DETRAN-PR com validade em 30/11/2025, residente e domiciliado a Rua Souza Naves, N.º: 775 no centro norte do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000 e **Fagner Batista Zanin**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido aos 25 de maio de 1992, portador do RG sob N.º: 5.471.297, expedida pela SESP/SC em 05/05/2015 e com o CPF sob N.º: 059.263.809-01, residente e domiciliado a Avenida Edmundo Gaievski, N.º: 3298 no centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Minerpav Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 46.782.494/0001-04, com sua sede e foro na Rodovia PR-182, Km 488, S/N.º: no bairro industrial do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.1080766-4 em

FAGNER BATISTA ZANIN

MICHAEL CEZNE DE SOUZA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**MINERPAV LTDA**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04 – NIRE: 41.2.1080766-4**

sessão do dia 14/06/2022, e com sua Primeira Alteração de Contrato Social sob N.º: 20.2.2434159-6 em sessão do dia 30/06/2022, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial e da Sede:** A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **Minerpav Ltda**, com sede e foro na Rodovia PR-182, Km 488, S/N.º no bairro industrial do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000.

**Cláusula Segunda - Filial:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Terceira - Início Das Atividades:** A Sociedade Empresaria Limitada iniciou a suas atividades em 15 de junho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta - Do Objeto:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **Atividade Principal:** *Construção de Rodovias e Ferrovias - (CNAE 4211-1/01); Atividades Secundárias:* *Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas - (CNAE 4213-8/00); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos - (CNAE 4211-1/02); Comercio de Material de Construção - (CNAE 4744-0/99); Comercio de Argamassas Para a Construção - (CNAE 2330-3/05) e Serviços Especializados Para Construção Civil - (CNAE 4399-1/99).*

**Parágrafo Único** - Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

**Cláusula Quinta - Do Capital Social:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país e assim subscritas: (Art. 980-A, CC/2002)

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MICHAEL CEZNE DE SOUZA	5.000	R\$ 5.000,00	50,00%
FAGNER BATISTA ZANIN	5.000	R\$ 5.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

FAGNER BATISTA ZANIN

MICHAEL CEZNE DE SOUZA

**Cláusula Sexta – Das Quotas:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Os sócios que pretendem ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Sétima - Da Administração:** A administração da sociedade caberá aos sócios **Michael Cezne de Souza e Fagner Batista Zanin**, já qualificados no preambulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente e/ou conjuntamente**. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**Cláusula Oitava - Da Administração:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**MINERPAV LTDA**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04 – NIRE: 41.2.1080766-4**

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **conjuntamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

**Cláusula Nona - Do Pró-Labore:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima - Do Balanço Patrimonial:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, proporcionalmente ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um, ou ainda a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

**Cláusula Décima Primeira - Das Deliberações:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula Décima Segunda – Do Falecimento:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

FAGNER BATISTA ZANIN

MICHAEL CEZNE DE SOUZA



**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira - Do Porte da Empresa:** Os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Décima Quarta - Dos Casos Omissos:** Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

**Cláusula Décima Quinta - Das Decisões:** Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

**Cláusula Décima Sexta - Do Foro:** Fica eleito o Foro da Realeza - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 11 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MICHAEL CEZNE DE SOUZA**

\_\_\_\_\_  
**FAGNER BATISTA ZANIN**

3



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINERPAV LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05926380901	FAGNER BATISTA ZANIN
07335360935	MICHAEL CEZNE DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 11:11 SOB Nº 20230147526.  
PROTOCOLO: 230147526 DE 19/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300978086. CNPJ DA SEDE: 46782494000104.  
NIRE: 41210807664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2023.  
MINERPAV LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**MINERPAV LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04 - NIRE: 41.2.1080766-4**

Folha 1

Sr. **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Salto do Lontra - PR, nascido aos 07 de setembro de 1990, portador do RG sob N.º: 10.670.160-1-SESP/PR e com o CPF sob N.º: 073.353.609-35 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH Sob N.º: 04509098126 expedida em 29/03/2021 pelo DETRAN-PR com validade em 30/11/2025, residente e domiciliado a Rua Souza Naves, N.º: 775 no centro norte do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000 e o Sr. **FAGNER BATISTA ZANIN**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido aos 25 de maio de 1992, portador do RG sob N.º: 5.471.297, expedida pela SESP/SC em 05/05/2015 e com o CPF sob N.º: 059.263.809-01, residente e domiciliado a Avenida Edmundo Gaievski, N.º: 3298 no centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **MINERPAV LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 46.782.494/0001-04, com sua sede e foro na Rodovia PR-182, Km 488, S/N.º: no bairro industrial do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.1080766-4 em registro do dia 14/06/2022 e com sua Segunda Alteração de Contrato Social sob N.º: 20.2.3014752-6 em registro do dia 24/01/2023, resolvem, em comum acordo, por este instrumento particular, nos termos da Lei N.º: 10.406/2002, que passa a transcrever com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - Integralização de Quotas:** Com a presente alteração os sócios Sr. **MICHAEL CEZNE DE SOUZA** e o Sr. **FAGNER BATISTA ZANIN** já qualificados no preâmbulo, integralizam 240.000 (*duzentas e quarenta mil*) quotas de capital no valor de R\$ 240.000 (*duzentos e quarenta mil*) com valor unitário de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

FAGNER BATISTA ZANIN

MICHAEL CEZNE DE SOUZA

**MINERPAV LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04 - NIRE: 41.2.1080766-4**

Folha 2

- O sócio Sr. **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, já qualificado no preâmbulo integraliza a quantidade de 120.000 (*cento e vinte mil*) quotas perfazendo o valor de R\$ 120.000,00 (*cento e vinte mil reais*) em 07 (*sete*) parcelas de valor de R\$ 14.000,00 (*quatorze mil reais*) iguais e pagas em 31/08/2022; 30/09/2022; 31/10/2022; 30/11/2022; 30/12/2022, 31/01/2023; 28/02/2023, 01 (*uma*) parcela de valor de R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*) paga em 31/03/2023 e 01 (*uma*) parcela de valor de R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*) paga em 28/04/2023.
- O sócio Sr. **FAGNER BATISTA ZANIN**, já qualificado no preâmbulo integraliza a quantidade de 120.000 (*cento e vinte mil*) quotas perfazendo o valor de R\$ 120.000,00 (*cento e vinte mil reais*) em 07 (*sete*) parcelas de valor de R\$ 14.000,00 (*quatorze mil reais*) iguais e pagas em 31/08/2022; 30/09/2022; 31/10/2022; 30/11/2022; 30/12/2022, 31/01/2023; 28/02/2023, 01 (*uma*) parcela de valor de R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*) paga em 31/03/2023 e 01 (*uma*) parcela de valor de R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*) paga em 28/04/2023.

**Cláusula Segunda - Do Capital Social:** Em decorrência da presente alteração contratual com a integralização de quotas o capital social que era de: R\$ 10.000 (*dez mil reais*) divididos em 10.000 (*dez mil*) quotas de capital com valor unitário de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma, com a integralização de 240.000 (*duzentas e quarenta mil*) quotas de capital no valor de R\$ 240.000 (*duzentos e quarenta mil*) com valor unitário de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma o capital social da sociedade passa a ser de: R\$ 250.000,00 (*duzentos e cinquenta mil reais*) divididos em 250.000,00 (*duzentos e cinquenta mil*) quotas de capital de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País na sociedade e da seguinte forma distribuída entre os sócios:

**QUADRO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MICHAEL CEZNE DE SOUZA	125.000	R\$ 125.000,00	50,00%
FAGNER BATISTA ZANIN	125.000	R\$ 125.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Terceira - Do Objeto:** O objeto a exploração do ramo de da Sociedade que era de:  
**Atividade Principal:** Construção de Rodovias e Ferrovias - (CNAE 4211-1/01); **Atividades Secundárias:** Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas - (CNAE 4213-8/00) e Pintura

FAGNER BATISTA ZANIN

MICHAEL CEZNE DE SOUZA

**MINERPAV LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04 - NIRE: 41.2.1080766-4**

Folha 3

*Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos - (CNAE 4211-1/02) com a alteração passa a ser de: **Atividade Principal:** Atividades de Construção e Recuperação de Auto-Estradas, Rodovias, pontes, Viadutos, Túneis e Outras Vias Não-Urbanas Para Passagem de Veículos, Construção e Recuperação de Vias Férreas de Superfície ou Subterrâneas, Inclusive Para Metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.) Construção e Recuperação de Pistas de Aeroportos inclusive em pistas de aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas e a Construção de Praças de Pedágio Com Aplicação de Massa de Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto ou Betume - (CNAE 4211-1/01) e **Atividades Secundárias:** Preparação de Massa e Argamassa Para Construção (Cimento, Areia, Brita, Água, Aditivos, Etc.) Dosadas por Usinas Inclusive o Transporte Através de Caminhões Betoneiras ou Por Dutos Até o Local Da Construção - (CNAE 2330-3/05); Atividades de Esvaziamento e a Limpeza Galerias de Águas Pluviais e Tubulações Também de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Inclusive Retirada de Lama - (CNAE 3702-9/00); Construções de Edifícios (inclusive de grande altura), Residências, Multifamiliares e Comerciais - (CNAE 4120-4/00); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos Com Pintura e Instalação de Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes - (CNAE 4211-1/02); Atividade de Construção de Vias Urbanas, Ruas, de Praças e Calçadas Para Pedestres e Locais Para Estacionamento de Veículos, Também os trabalhos de Superfície e Pavimentação em Vias Urbanas, Ruas, Praças e Calçadas Inclusive a Instalação da Sinalização e Pintura Nestes Locais - (CNAE 4213-8/00); Obras de Escavação, Transporte, Depósito e Compactação de Terras, Necessárias à Realização de Uma Obra, inclusive Derrocamentos (desmonte de rochas) e O Nivelamento Para a Execução de Obras Viárias e de Aeroportos - (CNAE 4313-4/00); Serviços de Drenagem, Demarcação, Rebaixamento, Preparação, Remoção do Solo Destinado à Construção - (CNAE 4319-3/00); Serviços Especializados Para Construção Civil - (CNAE 4399-1/99); Comércio Varejista Especializado de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/05); Comércio Varejista de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/99); Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional - (CNAE 4930-2/02); Serviços de Engenharia - (CNAE 7112-0/00); Atividades de Estudos Geológicos e de Prospecção e Estudos Geofísicos, Sismográficos - (CNAE 7119-7/02); Aluguel Operacional de Máquinas e Equipamentos Para*

FAGNER BATISTA ZANIN

MICHAEL CEZNE DE SOUZA

**MINERPAV LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04 - NIRE: 41.2.1080766-4**

Folha 4

*Construção, Demolição Sem Operador - (CNAE 7732-2/01) e Atividade de Limpeza Especializada, como Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Incineradores, Dutos de Ventilação e Etc. - (CNAE 8129-0/00);*

**Cláusula Quarta - Da Consolidação do Contrato:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

**MINERPAV LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04 - NIRE: 41.2.1080766-4**

Sr. **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Salto do Lontra - PR, nascido aos 07 de setembro de 1990, portador do RG sob N.º: 10.670.160-1-SESP/PR e com o CPF sob N.º: 073.353.609-35 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH Sob N.º: 04509098126 expedida em 29/03/2021 pelo DETRAN-PR com validade em 30/11/2025, residente e domiciliado a Rua Souza Naves, N.º: 775 no centro norte do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000 e o Sr. **FAGNER BATISTA ZANIN**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido aos 25 de maio de 1992, portador do RG sob N.º: 5.471.297, expedida pela SESP/SC em 05/05/2015 e com o CPF sob N.º: 059.263.809-01, residente e domiciliado a Avenida Edmundo Gaievski, N.º: 3298 no centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **MINERPAV LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 46.782.494/0001-04, com sua sede e foro na Rodovia PR-182, Km 488, S/N.º: no bairro industrial do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente

FAGNER BATISTA ZANIN

MICHAEL CEZNE DE SOUZA

**MINERPAV LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04 - NIRE: 41.2.1080766-4**

Folha 5

arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.1080766-4 em registro do dia 14/06/2022 e com sua Segunda Alteração de Contrato Social sob N.º: 20.2.3014752-6 em registro do dia 24/01/2023, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial e da Sede:** A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **MINERPAV LTDA**, com sede e foro na Rodovia PR-182, Km 488, S/N.º no bairro industrial do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000.

**Cláusula Segunda - Filial:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Terceira - Início Das Atividades:** A Sociedade Empresaria Limitada iniciou a suas atividades em 15 de junho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta - Do Objeto:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Atividade Principal: Atividades de Construção e Recuperação de Auto-Estradas, Rodovias, pontes, Viadutos, Túneis e Outras Vias Não-Urbanas Para Passagem de Veículos, Construção e Recuperação de Vias Férreas de Superfície ou Subterrâneas, Inclusive Para Metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.) Construção e Recuperação de Pistas de Aeroportos inclusive em pistas de aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas e a Construção de Praças de Pedágio Com Aplicação de Massa de Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto ou Betume - (CNAE 4211-1/01) e Atividades Secundárias: Preparação de Massa e Argamassa Para Construção (Cimento, Areia, Brita, Água, Aditivos, Etc.) Dosadas por Usinas Inclusive o Transporte Através de Caminhões Betoneiras ou Por Dutos Até o Local Da Construção - (CNAE 2330-3/05); Atividades de Esvaziamento e a Limpeza Galerias de Águas Pluviais e Tubulações Também de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Inclusive Retirada de Lama - (CNAE 3702-9/00); Construções de Edifícios (inclusive de grande altura), Residências, Multifamiliares e Comerciais - (CNAE 4120-4/00); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos Com Pintura e Instalação de Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes - (CNAE 4211-1/02); Atividade de Construção de Vias Urbanas, Ruas, de Praças e*

FAGNER BATISTA ZANIN

MICHAEL CEZNE DE SOUZA

**MINERPAV LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04 - NIRE: 41.2.1080766-4**

Folha 6

*Calçadas Para Pedestres e Locais Para Estacionamento de Veículos, Também os trabalhos de Superfície e Pavimentação em Vias Urbanas, Ruas, Praças e Calçadas Inclusive a Instalação da Sinalização e Pintura Nestes Locais - (CNAE 4213-8/00); Obras de Escavação, Transporte, Depósito e Compactação de Terras, Necessárias à Realização de Uma Obra, inclusive Derrocamentos (desmonte de rochas) e O Nivelamento Para a Execução de Obras Viárias e de Aeroportos - (CNAE 4313-4/00); Serviços de Drenagem, Demarcação, Rebaixamento, Preparação, Remoção do Solo Destinado à Construção - (CNAE 4319-3/00); Serviços Especializados Para Construção Civil - (CNAE 4399-1/99); Comércio Varejista Especializado de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/05); Comércio Varejista de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/99); Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional - (CNAE 4930-2/02); Serviços de Engenharia - (CNAE 7112-0/00); Atividades de Estudos Geológicos e de Prospecção e Estudos Geofísicos, Sismográficos - (CNAE 7119-7/02); Aluguel Operacional de Máquinas e Equipamentos Para Construção, Demolição Sem Operador - (CNAE 7732-2/01) e Atividade de Limpeza Especializada, como Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Incineradores, Dutos de Ventilação e Etc. - (CNAE 8129-0/00);*

**Parágrafo Único** - Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

**Cláusula Quinta - Do Capital Social:** O capital social é de R\$ 250.000,00 (*duzentos e cinquenta mil reais*) divididos em 250.000,00 (*duzentas e cinquenta mil*) quotas de capital de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País na sociedade e da seguinte forma distribuída entre os sócios: (Art. 980-A, CC/2002)

**QUADRO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MICHAEL CEZNE DE SOUZA	125.000	R\$ 125.000,00	50,00%
FAGNER BATISTA ZANIN	125.000	R\$ 125.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

FAGNER BATISTA ZANIN

MICHAEL CEZNE DE SOUZA



**MINERPAV LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04 - NIRE: 41.2.1080766-4**

Folha 7

**Cláusula Sexta – Das Quotas:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Os sócios que pretendem ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Sétima - Da Administração:** A administração da sociedade caberá aos sócios **MICHAEL CEZNE DE SOUZA** e **FAGNER BATISTA ZANIN**, já qualificados no preambulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente e/ou conjuntamente**. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**Cláusula Oitava - Da Administração:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

FAGNER BATISTA ZANIN

MICHAEL CEZNE DE SOUZA

**MINERPAV LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04 - NIRE: 41.2.1080766-4**

Folha 8

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando **conjuntamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

**Cláusula Nona - Do Pró-Labore:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima - Do Balanço Patrimonial:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, proporcionalmente ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um, ou ainda a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

**Cláusula Décima Primeira - Das Deliberações:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula Décima Segunda - Do Falecimento:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres

FAGNER BATISTA ZANIN

MICHAEL CEZNE DE SOUZA

**MINERPAV LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04 - NIRE: 41.2.1080766-4**

Folha 9

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira - Do Porte da Empresa:** Os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Décima Quarta - Dos Casos Omissos:** Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

**Cláusula Décima Quinta - Das Decisões:** Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

**Cláusula Décima Sexta - Do Foro:** Fica eleito o Foro da Realeza - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 05 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MICHAEL CEZNE DE SOUZA**

\_\_\_\_\_  
**FAGNER BATISTA ZANIN**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINERPAV LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05926380901	FAGNER BATISTA ZANIN
07335360935	MICHAEL CEZNE DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 11:29 SOB Nº 20233794689.  
PROTOCOLO: 233794689 DE 05/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308357382. CNPJ DA SEDE: 46782494000104.  
NIRE: 41210807664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2023.  
MINERPAV LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2196701798	NOME MICHAEL CEZNE DE SOUZA				
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 106701601 SESP PR				
	CPF 073.353.609-35		DATA NASCIMENTO 07/09/1990		
	FILIAÇÃO VILMAR RODRIGUES DE SOUZA				
	SIBELE ANGELICA CEZNE DE SOUZA				
Nº REGISTRO 04509090126		VALIDADE 30/11/2025		1ª HABILITAÇÃO 25/11/2008	
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL DOIS VIZINHOS, PR		DATA EMISSÃO 29/03/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				04861705230 PR919201849	
PARANÁ					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MINERPAV LTDA		Protocolo: PRC2318198645	
NIRE : 41210807664 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210807664	CNPJ 46.782.494/0001-04	Data de Ato Constitutivo 14/06/2022	Início de Atividade 15/06/2022
<b>Endereço Completo</b> Rodovia PR - 182, KM 488, Nº S/N, INDUSTRIAL - Realeza/PR - CEP 85770-000			
<b>Objeto Social</b> Atividades de Construção e Recuperação de Auto-Estradas, Rodovias, Pontes, Viadutos, Tuneis e Outras Vias Não-Urbanas Para Passagem De Veiculos, Construção e Recuperação De Vias Ferreas De Superficie Ou Subterraneas, Inclusive Para Metropolitanos (Preparação Do Leito, Colocação Dos Trilhos, Etc.) Construção e Recuperação De Pistas De Aeroportos Inclusive Em Pistas De Aeroportos, Instalação De Barreiras Acusticas E A Construção De Pracas De Pedagio Com Aplicação De Massa De Asfaltos Preparados Ou Misturas Betuminosas A Base De Asfalto Ou Betume. Preparação De Massa E Argamassa Para Construção (Cimento, Areia, Brita, Agua, Aditivos, Etc.) Dosadas Por Usinas Inclusive O Transporte Atraves De Caminhões Betoneiras Ou Por Dutos Ate O Local Da Construção. Atividades De Esvaziamento E A Limpeza Galerias De Aguas Pluviais E Tubulações Tambem De Tanques De Infiltração E Fossas Septicas, Sumidouros E Pocos De Esgoto, Inclusive Retirada De Lama. Construções De Edifícios (Inclusive De Grande Altura), Residências, Multifamiliares E Comerciais. Pintura Para Sinalização Em Pistas Rodoviárias E Aeroportos Com Pintura E Instalação De Placas De Sinalização De Tráfego E Semelhantes. Atividade De Construção De Vias Urbanas, Ruas, De Pracas E Calçadas Para Pedestres E Locais Para Estacionamento De Veiculos, Tambem Os Trabalhos De Superficie E Pavimentação Em Vias Urbanas, Ruas, Pracas E Calçadas Inclusive A Instalação Da Sinalização E Pintura Nestes Locais. Obras De Escavação, Transporte, Deposito E Compactação De Terras, Necessárias A Realização De Uma Obra, Inclusive Derrocamentos (Desmonte De Rochas) E O Nivelamento Para A Execução De Obras Viárias E De Aeroportos. Serviços De Drenagem, Demarcação, Rebaixamento, Preparação, Remoção Do Solo Destinado A Construção. Serviços Especializados Para Construção Civil. Comercio Varejista Especializado De Materiais De Construção. Comercio Varejista De Materiais De Construção. Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças; Intermunicipal, Interestadual E Internacional. Serviços De Engenharia. Atividades De Estudos Geológicos e de Prospeção d Estudos Geofísicos; Sismográficos; Aluguel Operacional De Maquinas E Equipamentos Para Construção, Demolição Sem Operador. E Atividade De Limpeza Especializada, Como Pistas Rodoviárias E Aeroportos, Incineradores, Dutos de Ventilação E Etc.			
<b>Capital Social</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> FAGNER BATISTA ZANIN	<b>CPF/CNPJ</b> 059.263.809-01	<b>Participação no capital</b> R\$ 125.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Nome</b> MICHAEL CEZNE DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 073.353.609-35	<b>Participação no capital</b> R\$ 125.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Dados do Administrador</b>		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> FAGNER BATISTA ZANIN	<b>CPF</b> 059.263.809-01	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> MICHAEL CEZNE DE SOUZA	<b>CPF</b> 073.353.609-35		
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
<b>Data</b> 05/06/2023	<b>20233794689</b>	<b>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 16:30:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OJGNTYVA.



PRC2318198645

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: MINERPAV LTDA NIRE : 41210807664 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: PRC2318198645</p>
--	---------------------------------

Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MINERPAV LTDA**  
**CNPJ: 46.782.494/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:02 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **000E.618B.28CB.8234**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032042318-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.782.494/0001-04**  
Nome: **MINERPAV LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE REALEZA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **CERTIDÃO NEGATIVA 65245/2023**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

**VALIDADE: 18/12/2023**

**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH9ZJX28A3UU**

**REQUERENTE: MICHAEL CEZNE DE SOUZA**

**PROTOCOLO:**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MINERPAV LTDA**

**INSCRIÇÃO EMPRESA:**

**CNPJ/CPF:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

54576

46.782.494/0001-04

464

**ENDEREÇO: RODOVIA PR - 182, KM 488, S/N - INDUSTRIAL CEP: 85770000 Realeza - PR**

**ATIVIDADES:** Construção de rodovias e ferrovias, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Atividades de estudos geológicos, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/10/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.782.494/0001-04  
**Razão Social:** MINERPAV LTDA  
**Endereço:** RODOVIA ROD PR 182 KM 488 0 / INDUSTRIAL / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/10/2023 a 16/11/2023

**Certificação Número:** 2023101808051109019360

Informação obtida em 19/10/2023 08:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MINERPAV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.782.494/0001-04

Certidão n°: 57925125/2023

Expedição: 19/10/2023, às 08:22:41

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINERPAV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.782.494/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**Código de verificação:** 36.574.781.149**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 46.782.494**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (ExInc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), correção parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (ExImp), exceção de impedimento (ExImpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de

execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.

6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt9.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 19/10/2023 às 08:25

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até  
 a data da consulta

 Data/Hora Host  
**CELEPAR**  
 19/10/2023 - 08:28:02

<b>CNPJ:</b>	46.782.494/0001-04	<b>Inscrição Estadual:</b>	90950890-86
<b>Nome Empresarial:</b>	MINERPAV LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	ROD PR 182		
<b>Número:</b>	SN	<b>Complemento:</b>	KM 488
<b>Bairro:</b>	INDUSTRIAL		
<b>Município:</b>	REALEZA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.770-000	<b>Telefone:</b>	(46)99915-1913
<b>E-mail:</b>	MINERPAVRLZA@GMAIL.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	2330305 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>Início das Atividades:</b>	06/2022
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 06/2022
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 06/2022
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CNPJ: 46.782.494/0001-04**

**Requerente: MINERPAV LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 19/10/2023 08:32:43, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 851239018

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CPF: 073.353.609-35**

**Requerente: MICHAEL CEZNE DE SOUZA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 19/10/2023 08:33:28, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 957737336

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CPF: 059.263.809-01**

**Requerente: FAGNER BATISTA ZANIN**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 19/10/2023 08:34:14, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 316014986

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MINERPAV LTDA**

CPF/CNPJ: **46.782.494/0001-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:35:15 do dia 19/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KARO191023083515**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **073.353.609-35**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:35:52 do dia 19/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RY8W191023083552

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten mark*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FAGNER BATISTA ZANIN**

CPF/CNPJ: **059.263.809-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

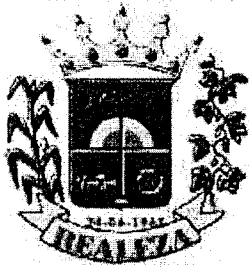
Certidão emitida às 08:36:28 do dia 19/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MCD5191023083628

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A small, handwritten signature or mark is visible in the bottom right corner of the page.



**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
76.205.673/0001-40  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 464/2023**

O Município de Realeza, conforme protocolo nº PRP2370429686 de concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> MINERPAV LTDA CNPJ/CPF: 46.782.494/0001-04
<b>Localização</b> RODOVIA PR - 182, KM 488, S/N - INDUSTRIAL CEP: 85770000 Realeza - PR <b>Área utilizada:</b> 150,00
<b>Atividades</b> 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.  4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.  4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.  2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.  4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
<b>Horário de funcionamento:</b> LIVRE

<b>Emitido em</b> 05/06/2023	<b>Válido até</b> 10/03/2024
---------------------------------	---------------------------------

<b>Observações</b>
--------------------

<p>1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.</p> <p>2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.</p> <p>3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p>
<b>IMPORTANTE</b> - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9ZTMHR3E5J24XZ5UAZ

Emissor: << Equiplano Público Web >>



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144604/2023

Validade: 02/05/2024

**Razão social:**  
MINERPAV LTDA**CNPJ:**  
46.782.494/0001-04**Num. Registro:**  
81697**Capital Social:**  
R\$ 250.000,00**Endereço:**  
ROD. PR-182, KM 488, S/N, INDUSTRIAL**CEP:**  
85770-000**Cidade:**  
REALEZA-PR**Objetivo Social:**

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Atividade Principal: Atividades de Construção e Recuperação de Auto-Estradas, Rodovias, pontes, Viadutos, Túneis e Outras Vias Não-Urbanas Para Passagem de Veículos, Construção e Recuperação de Vias Férreas de Superfície ou Subterrâneas, Inclusive Para Metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.) Construção e Recuperação de Pistas de Aeroportos inclusive em pistas de aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas e a Construção de Praças de Pedágio Com Aplicação de Massa de Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto ou Betume - (CNAE 4211-1/01) e Atividades Secundárias: reparação de Massa e Argamassa Para Construção (Cimento, Areia, Brita, Água, Aditivos, Etc.) Dosadas por Usinas Inclusive o Transporte Através de Caminhões Betoneiras ou Por Dutos Até o Local Da Construção - (CNAE 2330-3/05); Atividades de Esvaziamento e a Limpeza Galerias de Águas Pluviais e Tubulações Também de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Inclusive Retirada de Lama - (CNAE 3702-9/00); Construções de Edifícios (inclusive de grande altura), Residências, Multifamiliares e Comerciais - (CNAE 4120-4/00); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos Com Pintura e Instalação de Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes - (CNAE 4211-1/02); Atividade de Construção de Vias Urbanas, Ruas, de Praças e Calçadas Para Pedestres e Locais Para Estacionamento de Veículos, Também os trabalhos de Superfície e Pavimentação em Vias Urbanas, Ruas, Praças e Calçadas Inclusive a Instalação da Sinalização e Pintura Nestes Locais - (CNAE 4213-8/00); Obras de Escavação, Transporte, Depósito e Compactação de Terras, Necessárias à Realização de Uma Obra, inclusive Derrocamentos (desmonte de rochas) e O Nivelamento Para a Execução de Obras Viárias e de Aeroportos - (CNAE 4313-4/00); Serviços de Drenagem, Demarcação, Rebaixamento, Preparação, Remoção do Solo Destinado à Construção - (CNAE 4319-3/00); Serviços Especializados Para Construção Civil - (CNAE 4399-1/99); Comércio Varejista Especializado de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/05); Comércio Varejista de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/99); Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional - (CNAE 4930-2/02); Serviços de Engenharia - (CNAE 7112-0/00); Atividades de Estudos Geológicos e de Prospecção e Estudos Geofísicos, Sismográficos - (CNAE 7119-7/02); Aluguel Operacional de Máquinas e Equipamentos Para Construção, Demolição Sem Operador - (CNAE 7732-2/01) e Atividade de Limpeza Especializada, como Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Incineradores, Dutos de Ventilação e Etc. - (CNAE 8129-0/00);

**Restrição de atividade:**

Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 46.782.494/0001-04****NOME CIVIL: THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO**

Carteira: PR-187663/D - Data de expedição: 04/06/2020

Desde 12/06/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de: Licitações**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 312077/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/11/2023 14:38:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **144606/2023**

Validade: 31/03/2024

Nome Civil: THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-187663/D

Registro Nacional : 1719401209

Registrado(a) desde : 04/06/2020

Filiação : JOSE CARLOS APOLINARIO

ELIANE CATIA CASTRO

Data de Nascimento : 31/07/1997

Documento de Identidade : 12.755.564-8 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 06335521946

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 22/01/2020

Diplomação : 23/01/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

81697 - MINERPAV LTDA

CNPJ: 46782494000104

Desde: 12/06/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

74507 - JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 40306265000137

Desde: 28/06/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 312079/2023.

Emitida via Internet em 02/11/2023 14:38:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO MODELO 02 DO EDITAL  
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A empresa **MINERPAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04 com sede administrativa na Rod. PR – 182, KM 488, Bairro Industrial, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, neste ato representada por **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Vilmar Rodrigues de Souza e de Sibebe Angelica Cezne de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 106701601 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 073.353.609-35, portador da CNH registrada sob o nº 04509098126 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 775, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, DECLARAR, que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Realeza – PR, 03 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**MINERPAV LTDA**

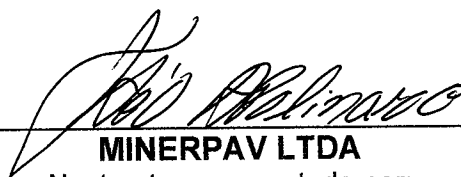
Neste ato representada por:  
**MICHAEL CEZNE DE SOUZA**  
Sócio administrador

## DECLARAÇÃO MODELO 03.1 DO EDITAL DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O representante técnico da empresa **MINERPAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04 com sede administrativa na Rod. PR – 182, KM 488, Bairro Industrial, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, Sr. **THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO**, brasileiro, engenheiro civil, devidamente registrado no CRE/PR, sob o nº PR-187663/D, portador da cédula de identidade RG nº 12.755.564-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 063.355.219-46, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 575, bairro Guanabara, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-160, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

Realeza – PR, 03 de novembro de 2023



**MINERPAV LTDA**

Neste ato representada por:  
**THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO**  
Engenheiro

**Theo C. C. Apolinario**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 187663/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR** CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230003235

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO**

RNP: **1719401209**

Registro: **PR-187663/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720233056010** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **14/06/2023** Baixada em: **23/06/2023** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **MINERPAV LTDA**

Contratante: **INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA** CNPJ: **00.303.732/0001-50**

Rua: **ESTRADA BOM PRINCIPIO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: INDUSTRIAL**

Cidade: **AMPERE** UF: **PR** CEP: **85640-000**

Contrato: **0038/2022** celebrado em **12/05/2023**

Valor do contrato: **R\$ 322.395,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA BOM PRINCIPIO** Nº: **S/N**

Bairro: **INDUSTRIAL**

Cidade: **AMPERE**

UF: **PR**

CEP: **85640-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,932995 x -53,482564**

Data de início: **12/05/2023** Conclusão efetiva: **20/06/2023**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA**

CNPJ: **00.303.732/0001-50**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de escarificação - terraplenagem , 1096 M2; **2- Execução** Execução de obra de compactação - terraplenagem , 1096 M2; **3- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 1096 M2; **4- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 1096 M2; **5- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 3066 M2; **6- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 383,25 TON

#### Informações complementares:

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em **12/06/2023**.

#### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003235/2023**

**17/08/2023 19:04**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 186683/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 186683/2023.

CAT nº 1720230003235 de 03/07/2023, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE

A empresa INDÚSTRIA DE MOVÉIS NOTAVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.303.732/0001-50, com sede no endereço Estrada Bom Princípio, s/n, Bairro Industrial, Município de Ampère, Estado do Paraná, neste ato vem ATESTAR que a empresa MINERPAV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04, sob a responsabilidade técnica de o Engenheiro Civil Théo Carlos Castro Apolinário, CREA/PR 187663/D, RNP: 1719401209, ART de execução nº:1720233056010, executou a obra a abaixo:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q
2. CONTRATO DE EMPREITADA: nº 0038/2022.
3. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO: ESTRADA BOM PRINCÍPIO, S/N INDUSTRIAL - AMPERE/PR 85640-000
4. ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:
  - 4.1 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM
    - 4.1.1 EXECUÇÃO DE ESCARIFICAÇÃO DO SUBLEITO: 1.096,00 M<sup>2</sup>
    - 4.1.2 EXECUÇÃO DE COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO: 1.096,00 M<sup>2</sup>
  - 4.2 SERVIÇOS DE BASE E SUB-BASE
    - 4.2.1 EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM APLICAÇÃO DE RACHÃO: 1.096,00 M<sup>2</sup>
    - 4.2.2 EXECUÇÃO DE BASE COM APLICAÇÃO DE BRITA GRADUADA: 1.096,00 M<sup>2</sup>
  - 4.3 REVESTIMENTO
    - 4.3.1 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO EAI: 1.096,00 M<sup>2</sup>
    - 4.3.2 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C: 3.066,00 M<sup>2</sup>
    - 4.3.4 CAPA EM CBUQ / INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CAP / FAIXA C: 383,25 TON.
5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12/05/2023 A 20/06/2023

Declaramos que os itens acima estão concluídos e todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ampère / PR, 30 de Junho de 2023.

  
CONTRATANTE  
REPRESENTANTE LEGAL  
Aristani Carlos Angonese  
CPF: 015.404.509-88

Aristani Carlos Angonese  
CPF 015.404.509-88  
RG 8.127.222-1



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

1720230004889

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO**

RNP: 1719401209

Registro: **PR-187663/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720234577235** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/09/2023 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MINERPAV LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMPÉRE** CNPJ: 77.817.054/0001-79

Rua: RUA MARINGÁ Nº: 279

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: AMPERE UF: PR CEP: 85640-000

Contrato: CONTRATO Nº 255/2022 celebrado em 09/11/2022

Valor do contrato: R\$ 499.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS E RURAIS DE AMPÉRE Nº: S/N

Bairro: URBANO E RURAL

Cidade: AMPERE

UF: PR

CEP: 85640-000

Coordenadas Geográficas: -25,918569 x -53,475198

Data de início: 09/11/2022 Previsão de término: 09/11/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE AMPÉRE

CNPJ: 77.817.054/0001-79

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra, Execução de produção, Produção técnica e especializada de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1000 TON

**Observações:**

MASSA ASFALTICA RESTAURADA CBUQ USINADO A QUESTE - CBUQ 1.000,00 TONELADAS

**Informações complementares:**

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 12/06/2023

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004889/2023

14/09/2023 15:34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 26117691/2023.

CAT nº 1720230004889 de 14/09/2023, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

1720230004889

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 261769/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 261769/2023.

CAT nº 1720230004889 de 14/09/2023, página 2 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná





# PREFEITURA DE AMPÉRE

## UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O **MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, CEP. 85.640-000, em Ampére/PR, neste ato vem ATESTAR que a empresa **MINERPAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Théo Carlos Castro Apolinario, CREA/PR 187663/D, RNP: 1719401209, ART de execução nº: 1720234577235, executou a obra/serviço abaixo:

#### DADOS DO ATESTADO:

##### 1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

OBRA/SERVIÇOS: ASFALTO USINADO A QUENTE – CBUQ.

CONTRATO/CONVÊNIO: Nº 255/2022.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO: VIAS URBANAS E RURAIS DE AMPÉRE, S/N, URBANO E RURAL - AMPERE/PR 85640-000.

PERÍODO EXECUTADO: 09/11/2022 ATÉ 31/07/2023

PRAZO CONTRATUAL: 09/11/2022 ATÉ 09/11/2023

##### 1.2 DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR

CNPJ nº: 77.817.054/0001-79

##### 1.3 DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: MINERPAV LTDA

CNPJ nº: 46.782.494/0001-04

##### 1.4 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Théo Carlos Castro Apolinario

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/PR 187663/D

RNP: 1719401209

##### 1.5. ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:

MATERIAIS/SERVIÇOS

- CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q): **790,56 TON**

Declaramos que os itens acima estão concluídos e todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ampére / PR, 13 de setembro de 2023.

DISNEI

LUQUINI:001307

64930

Assinado de forma digital

por DISNEI

LUQUINI:00130764930

Dados: 2023.09.13 09:46:16

-03'00"

**MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR**

**Disnei Luquini**

**CPF/MF nº 001.307.649-30**

**PREFEITO MUNICIPAL**

RAFAEL GIOVANONI

PERONDI:04328972

910

Assinado de forma digital por

RAFAEL GIOVANONI

PERONDI:04328972910

Dados: 2023.09.13 09:46:03

-03'00"

**FISCALIZAÇÃO**

**Rafael Giovanoni Perondi**

**CREA-PR 98093/D**

**ENGENHEIRO CIVIL**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 261769/2023.

CAT nº 1720230004889 de 14/09/2023, página 3 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230004858

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO**

RNP: 1719401209

Registro: **PR-187663/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720234291820** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/08/2023 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MINERPAV LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AMPÉRE** CNPJ: 77.817.054/0001-79

Rua: RUA MARINGÁ Nº: 279

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: AMPERE UF: PR CEP: 85640-000

Contrato: ATA DE REGISTRO DE Nº 16/2023 celebrado em 21/06/2023

Valor do contrato: R\$ 2.540.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS E RURAIS DE AMPÉRE Nº: S/N

Bairro: URBANO E RURAL

Cidade: AMPERE

UF: PR

CEP: 85640-000

Coordenadas Geográficas: -25,918569 x -53,475198

Data de início: 21/06/2023 Previsão de término: 21/06/2024

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE AMPÉRE

CNPJ: 77.817.054/0001-79

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de produção, Produção técnica e especializada de dosagem e mistura de concreto , 4000 TON; **2- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 30000 M2; **3- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 3000 TON; **4- Execução** Execução de produção, Produção técnica e especializada de aplicação de outros materiais , 30000 LITRO

**Observações:**

PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C / CBUQ FAIXA "C" PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004858/2023

13/09/2023 13:41

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 261748/2023.

CAT nº 1720230004858 de 13/09/2023, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

1720230004858

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 261748/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 261748/2023.

CAT nº 1720230004858 de 13/09/2023, página 2 de 3



*re*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



# PREFEITURA DE AMPÉRE

## UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O **MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, CEP. 85.640-000, em Ampére/PR, neste ato vem ATESTAR que a empresa **MINERPAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Théo Carlos Castro Apolinario, CREA/PR 187663/D, RNP: 1719401209, ART de execução nº: 1720234291820, executou a obra/serviços abaixo:

#### DADOS DO ATESTADO:

##### 1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

OBRA/SERVIÇOS: CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q) E EMULSÃO ASFÁLTICA.

CONTRATO/CONVÊNIO: Nº 16/2023.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO: VIAS URBANAS E RURAIS DE AMPÉRE, S/N, URBANO E RURAL - AMPERE/PR 85640-000.

PERÍODO EXECUTADO: 21/06/2023 ATÉ 21/07/2023

PRAZO CONTRATUAL: 21/06/2023 ATÉ 21/06/2024

##### 1.2 DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR

CNPJ nº: 77.817.054/0001-79

##### 1.3 DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: MINERPAV LTDA

CNPJ nº: 46.782.494/0001-04

##### 1.4 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Théo Carlos Castro Apolinario

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/PR 187663/D

RNP: 1719401209

##### 1.5. ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:

MATERIAIS/SERVIÇOS

- PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C: **1.650,00 M2**
- APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q): **247,00 TON**

Declaramos que os itens acima estão concluídos e todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ampére / PR, 13 de setembro de 2023.

DISNEI

LUQUINI:001

30764930

Assinado de forma digital por DISNEI

LUQUINI:00130764930

Dados: 2023.09.13 09:44:35 -03'00'

MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR

Disnei Luquini

CPF/MF nº 001.307.649-30

PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL GIOVANONI

PERONDI:043289729

10

Assinado de forma digital por RAFAEL GIOVANONI

PERONDI:04328972910

Dados: 2023.09.13 09:44:15 -03'00'

FISCALIZAÇÃO

Rafael Giovanoni Perondi

CREA-PR 98093/D

ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 261748/2023.

CAT nº 1720230004858 de 13/09/2023, página 3 de 3



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR** CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO  
1720230004722

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO**

RNP: 1719401209

Registro: **PR-187663/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720234287954** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/08/2023 Baixada em: 18/08/2023 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MINERPAV LTDA**

Contratante: **CISS - CONSULTORIA, INCORPORACAO E SERVICOS LTDA** CNPJ: 10.910.918/0001-21

Rua: R HEITOR FERRARI HABLICH Nº: 260

Complemento: APT 701 Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 0039/2022 celebrado em 16/05/2023

Valor do contrato: R\$ 175.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LÉO TEDESCO Nº: 834

Bairro: BAIRRO DAS TORRES

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,741703 x -53,050015

Data de início: 16/05/2023 Conclusão efetiva: 18/08/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **CISS - CONSULTORIA, INCORPORACAO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 10.910.918/0001-21

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de escarificação - terraplenagem , 158 M2; **2- Execução** Execução de obra de compactação - terraplenagem , 158 M2; **3- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 158 M2; **4- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 158 M2; **5- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 1865,5 M2; **6- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 279,83 TON; **7- Execução** Execução de obra, Execução de produção de dosagem e mistura de concreto , 279,83 TON; **8- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 30 METRO; **9- Execução** Execução de obra de artefatos de cimento , 72 M2; **10- Execução** Execução de obra de sinalização viária, 40 METRO

**Observações:**

IMPRIMAÇÃO 158,00 M2 / PINTURA DE LIGAÇÃO 1.865,50 M2 / C.B.UQ 279,83 T FAIXA C / PRODUÇÃO E FORNECIMENTO

**Informações complementares:**

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 12/06/2023.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004722/2023

05/09/2023 12:22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 256158/2023.

CAT nº 1720230004722 de 05/09/2023, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR** CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230004722

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 256158/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 256158/2023.

CAT nº 1720230004722 de 05/09/2023, página 2 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

22

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CISS CONSULTORIA INCORPORACAO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.910.918/0001-21, com sede no endereço Rua Heitor Ferrari Hablich, nº260, apt 701, centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato vem ATESTAR que a empresa **MINERPAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Théo Carlos Castro Apolinario, CREA/PR 187663/D, RNP: 1719401209, ART de execução nº: 1720234287954, executou a obra a abaixo:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ
2. **CONTRATO DE EMPREITADA:** nº 0039/2022.
3. **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO:** RUA LÉO TEDESCO, 834, CISS.A | GESTÃO PARA O VAREJO BAIRRO DAS TORRES - DOIS VIZINHOS/PR 85660-000,
4. **ATIVIDADES/SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:**
  - 4.1 **SERVIÇO DE IMPLATAÇÃO**
    - 4.1.1 ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO: 158,00 m2
    - 4.1.2 EXECUÇÃO DE BASE DE BGS (15 CM): 158,00 m2
    - 4.1.3 EXECUÇÃO DE BASE DE MACADAME (15 CM): 158,00 m2
  - 4.2 **SERVIÇO DE REVESTIMENTO**
    - 4.2.1 LIMPEZA DA PISTA (RECAPE): 1.865,50 m2
    - 4.2.2 IMPRIMAÇÃO (EMULSÃO EAI): 1.865,50 m2
    - 4.2.3 PINTURA DE LIGAÇÃO (EMULSÃO RR-2C): 1.865,50 m2
    - 4.2.4 EXECUÇÃO - APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CBUQ: 1.865,50 m2
    - 4.2.5 CBUQ FAIXA C: 279,83 ton
  - 4.3 **SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO**
    - 4.3.1 EXECUÇÃO DE MEIO FIO: 30,00 m
    - 4.3.2 EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO: 72,00 m2
    - 4.3.3 EXECUÇÃO DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO: 40,00 m2
5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 16/05/2023 A 18/08/2023

Declaramos que os itens acima estão concluídos e todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Realeza / PR, 04 de setembro de 2023.

GRAZIELI  
PADILHA  
BIANCHINI  
04856277952

Assinado digitalmente por GRAZIELI PADILHA BIANCHINI  
04856277952  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=34173682000116, O=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Empresarial, CN=GRAZIELI PADILHA BIANCHINI, O=4856277952  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
1. Localize sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.09.04 13:45:59-03'00'  
PSEI PDF Reader Versão: 11.2.2

**CISS CONSULTORIA INCORPORACAO E SERVICOS LTDA**

Neste ato representada por:

**Grazieli Padilha Bianchini**

**CPF/MF nº 048.562.779-52**

**GERENTE ADMINISTRATIVA**

Rua Léo Tedesco, 834 – Dois Vizinhos – PR – 85.660-000  
Fone: (46) 3536-8500 Fax: (46) 3536-8521 – [www.ciss.com.br](http://www.ciss.com.br)



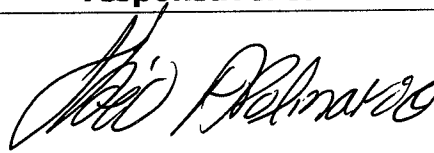
**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

[Handwritten signature]

## DECLARAÇÃO MODELO 04 DO EDITAL DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A empresa **MINERPAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04 com sede administrativa na Rod. PR – 182, KM 488, Bairro Industrial, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, neste ato representada por **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Vilmar Rodrigues de Souza e de Sibebe Angelica Cezne de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 106701601 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 073.353.609-35, portador da CNH registrada sob o nº 04509098126 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 775, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, DECLARAR que, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO	Engenheiro Civil	Crea-PR nº 187663/D	

Realeza – PR, 03 de novembro de 2023

Theo C. C Apolinario  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 187663/D

  
\_\_\_\_\_  
**MINERPAV LTDA**  
Neste ato representada por:  
**MICHAEL CEZNE DE SOUZA**  
Sócio administrador



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** MINERPAV LTDA, pessoa jurídica, com sede e foro na Rodovia PR-182, km 488, S/Nº, no bairro industrial do município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Número 46.782.494/0001-04, representado por seu titular administrador Sr. Michael Cezne de Souza, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, residente e domiciliado a Rua Souza Naves, N.º: 775 no centro norte do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, portador do RG sob N.º: 10.670.160-1-SESP/PR e com o CPF sob N.º: 076.353.609-35, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO, de nacionalidade brasileira, maior, engenheiro civil, devidamente registrado no Crea PR, sob o nº PR-187663/D, residente e domiciliado a rua São Marcos, N.º: 575, bairro Guanabara, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná e CEP: 85.604-160, portador do RG sob N.º: 12.755.564-8 SESP/PR e do CPF sob N.º: 063.355.219-46 aqui Denominado CONTRATADO.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATADO compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE.

(X) Responsável Técnico

### DA CARGA HORÁRIA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica o CONTRATADO com a obrigação de cumprir carga horária de duas (02) horas por dia.

### DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais o CONTRATADO até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao dos serviços prestados no valor de 02 (dois) salários mínimos vigente no país, perfazendo um total de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 01 (um) por cento, mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autorizará o CONTRATADO a suspender

Município de  
Nova Esperança do Sudoeste  
CÓPIA DO ORIGINAL

  
Assinatura

a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denuncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorário e/ou perdas e danos por inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO mais custas e honorários advocatícios.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE obriga-se a entregar o CONTRATADO toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o dia 06 do mês subsequente ao vencido.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**CLÁUSULA SEXTA:** O CONTRATADO obriga-se a cumprir a legislação FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, bem como seguir estrita obediência as normas brasileiras de engenharia, editadas pelo conselho federal de engenharia.

#### **DAS RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SETIMA:** O CONTRATADO executara os serviços em conformidade com os documentos e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Havendo evidencias de ocultamente, ou recusa de entrega de documentos ou informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA, PARAGRAFO SEGUNDO.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA OITAVA:** Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa de seus direitos.

**CLÁUSULA NONA:** Os valores aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato como título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

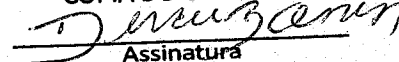
#### **DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrita a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito a multa estipulada em 10 (dez) por cento sobre o valor

Município de  
Nova Esperança do Sudoeste

CÓPIA DO ORIGINAL

  
Assinatura

total do contrato (correspondente ao valor de 12 (doze) (meses), e, se for o caso, indenização por perdas e danos decorrentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, da posse do CONTRATADO, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como no conselho regional de contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

### DA VIGÊNCIA

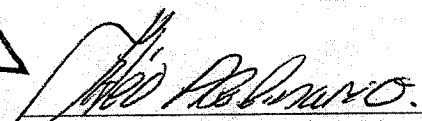
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O prazo da vigência do presente contrato é a partir de 02/06/2023 até 02/06/2027.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Realeza - PR para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Realeza / PR, 02 de junho de 2023.

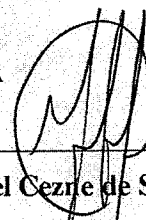
TAB. REALEZA



Theo Carlos Castro Apolinario




Contratada

TAB. REALEZA



Michael Cezne de Souza

Contratante

	<b>TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR</b> ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIAO ROSANGELA SCANAGATTIA PAVAN - TABELIA SUBSTITUTA MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA	FONE: (46) 99923-8052
	SELO N° SF-TN16GG1bs79uot4MAZ1493q Consulte esse selo em <a href="https://selo.funarpen.com.br/consulta">https://selo.funarpen.com.br/consulta</a> Reconheço por Semelhança as assinaturas de MICHAEL CEZNE DE SOUZA e THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO. "0021" Dou fé. Emol.: R\$21,46 (VRC 43,60), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$2,00, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,64. Total: R\$30,54. Em Test° da Verdade. Realeza-PR, 18 de agosto de 2023	
	Maria Iléna Lorini-Escrivente	

Município de  
Nova Esperança do Sudoeste

CÓPIA DO ORIGINAL

Assinatura

Página 3 de 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2109591139

THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
127555648 SESP PR

CPF  
063.355.219-46

DATA NASCIMENTO  
31/07/1997

FILIAÇÃO  
JOSE CARLOS APOLINARIO  
ELIANE CATIA CASTRO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
06558198463

VALIDADE  
14/08/2025

1ª HABILITAÇÃO  
04/02/2016

OBSERVAÇÕES

*Theo Carlos Castro Apolinario*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO  
17/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21594006984  
PR918617272

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten mark*

## DECLARAÇÃO MODELO 15 DO EDITAL RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A empresa **MINERPAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04 com sede administrativa na Rod. PR – 182, KM 488, Bairro Industrial, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, neste ato representada por **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Vilmar Rodrigues de Souza e de Sibeles Angelica Cezne de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 106701601 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 073.353.609-35, portador da CNH registrada sob o nº 04509098126 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 775, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, juntamente com seu responsável técnico Sr. **THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO**, brasileiro, engenheiro civil, devidamente registrado no CRE/PR, sob o nº PR-187663/D, portador da cédula de identidade RG nº 12.755.564-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 063.355.219-46, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 575, bairro Guanabara, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-160, DECLARAM, sob as penas da lei, que, até a presente data, que possui os veículos, máquinas e equipamentos abaixo relacionados pertencem a nossa empresa e estarão disponíveis em todo o período de execução do objeto licitado.

Nº	Veic/Maq/Equip	Forma Aquisição	Quantidade / Utilização	PERÍODO DE EXECUÇÃO
01	MINICARREGADEIRA	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
02	CAMINHÃO PIPA	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
03	ESPARGIDOR	PRÓPRIO	02	Quando Solicitado para execução.
04	VIBROACABADORA	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
05	ROLO COMPACTADOR	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
06	ROLO PNEUMÁTICO	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
07	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
08	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
09	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
10	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
11	CAMINHÃO 3/4	ALUGADO	01	Quando Solicitado para execução.

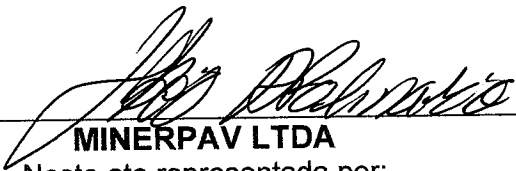
12	FERRAMENTAS DIVERSAS (RASTEIS, ASSOPRADORES, PICARETA, CONES, CORTAR, PLACA VIBRATÓRIA )	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.
13	FERRAMENTAS MANUAIS (CARRINHOS, PÁS, CORTADEIRAS, PICARETAS, ENXADAS, SOQUETES, MARTELOS, MARRETAS, PIQUETES, NÍVEL DE PEDREIRO E LINHA DE NYLON Nº 100)	PRÓPRIO	01	Quando Solicitado para execução.

Realeza – PR, 03 de novembro de 2023



**MINERPAV LTDA**

Neste ato representada por:  
**MICHAEL CEZNE DE SOUZA**  
Sócio administrador



**MINERPAV LTDA**  
Neste ato representada por:  
**THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO**  
Engenheiro

Theo C. C Apolinario  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 187663/D

## DECLARAÇÃO MODELO 16 DO EDITAL CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A empresa **MINERPAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04 com sede administrativa na Rod. PR – 182, KM 488, Bairro Industrial, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, neste ato representada por **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Vilmar Rodrigues de Souza e de Sibebe Angelica Cezne de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 106701601 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 073.353.609-35, portador da CNH registrada sob o nº 04509098126 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 775, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, juntamente com seu responsável técnico Sr. **THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO**, brasileiro, engenheiro civil, devidamente registrado no CRE/PR, sob o nº PR-187663/D, portador da cédula de identidade RG nº 12.755.564-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 063.355.219-46, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 575, bairro Guanabara, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-160, DECLARAM, por meio deste apresentar o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)												
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	
1	Caminhão Pipa	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1						
2	Minicarregadeira	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1						
3	Caçamba Basculante 12 m	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	4	4	4	4	1						
4	Espargidor	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1						
5	Rolo compactador liso	UTILIZAÇÃO												
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1						

6	Rolo compactador de pneumático	UTILIZAÇÃO	[REDACTED]													
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1								
7	Vibro acabadora	UTILIZAÇÃO	[REDACTED]													
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1								
8	Caminhão 3/4	UTILIZAÇÃO	[REDACTED]													
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1								
9	Usina de asfalto	UTILIZAÇÃO	[REDACTED]													
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1								
10	Ferramentas diversas (rasteis, assopradores, cones, cortador, placa vibratória, carrinhos, pás, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, linha de nylon)	UTILIZAÇÃO	[REDACTED]													
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1								

Realeza – PR, 03 de novembro de 2023

**MINERPAV LTDA**

Neste ato representada por:  
**MICHAEL CEZNE DE SOUZA**  
 Sócio administrador

**MINERPAV LTDA**

Neste ato representada por:  
**THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO**  
 Engenheiro

Theo C. C Apolinario  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR 187663/D





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12308305439 em 02/06/2023, protocolo 233797270. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MINERPAV LTDA
Número de Registro:	41210807664
CNPJ:	46782494000104
Município:	Realeza

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	15/06/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00749336986	Jorge Miguel Parasiun Junior	PR057312/O-3
46782494000104	MINERPAV LTDA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2023 14:33 SOB Nº 20233797270.  
PROTOCOLO: 233797270 DE 02/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12308305439. NIRE: 41210807664.  
MINERPAV LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 02/06/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova \*o de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c dígos de verifica \*o.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MINERPAV LTDA, município Realeza, CNPJ nº 46.782.494/0001-04, Número de Registro (NIRE) 41210807664.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/2022

Ato constitutivo: 41210807664

Realeza, 15/06/2022

Assinado de forma  
digital por JORGE  
MIGUEL PARASIUN  
JUNIOR:00749336986  
Dados: 2023.06.05  
16:28:12 -03'00'

---

Jorge Miguel Parasiun Junior  
CONTADOR  
CRC/PR 057312/O-3

Assinado de forma  
digital por MICHAEL  
CEZNE DE  
SOUZA:07335360935  
Dados: 2023.06.05  
16:27:03 -03'00'

---

MINERPAV LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 46.782.494/0001-04

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>				
2	CIRCULANTE	0,00	907.393,73	792.815,33	114.578,40D
3	DISPONIBILIDADES	0,00	907.393,73	792.815,33	114.578,40D
6	DISPONIVEL	0,00	801.030,11	787.451,71	13.578,40D
4	Caixa	0,00	469.163,42	467.950,58	1.212,84D
7	DISPONIVEL EM BANCO	0,00	320.506,69	319.501,13	1.005,56D
9	SICREDI 24570-4	0,00	320.506,69	319.501,13	1.005,56D
17	ESTOQUES	0,00	11.360,00	0,00	11.360,00D
19	Estoque de Mercadorias	0,00	11.360,00	0,00	11.360,00D
31	CRÉDITOS	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00D
32	CLIENTES	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00D
21	Cheques Pré-Datados a Receber	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00D
39	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	5.363,62	5.363,62	0,00
40	Adiantamentos de Salários	0,00	5.236,00	5.236,00	0,00
41	Adiantamento de 13º Salario	0,00	127,62	127,62	0,00
100	PASSIVO	0,00	220.338,77	334.917,17	114.578,40C
101	CIRCULANTE	0,00	48.845,67	66.801,77	17.956,10C
102	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00	48.845,67	66.801,77	17.956,10C
103	FORNECEDORES	0,00	0,00	11.360,00	11.360,00C
104	Fornecedores Diversos	0,00	0,00	11.360,00	11.360,00C
110	TRIBUTOS A RECOLHER	0,00	6.060,41	8.017,23	1.956,82C
111	INSS a Recolher	0,00	3.051,07	3.880,69	829,62C
112	FGTS a Recolher	0,00	2.459,72	3.387,23	927,51C
113	FGTS Multa Recisória	0,00	390,68	390,68	0,00
106	IRRF	0,00	158,94	358,63	199,69C
120	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	42.785,26	47.424,54	4.639,28C
121	Ordenados e Salários a Pagar	0,00	42.785,26	47.424,54	4.639,28C
150	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	171.493,10	268.115,40	96.622,30C
151	CAPITAL REALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
747	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
152	Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
170	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	171.493,10	118.115,40	53.377,70D
165	Prejuizo do Período	0,00	53.377,70	53.377,70	0,00
173	Resultados Negativos Acumulados	0,00	53.377,70	0,00	53.377,70D
751	Conta de Zerramento	0,00	64.737,70	64.737,70	0,00
184	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	76.215,18	76.215,18	0,00
185	RES.LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IR/CSLL	0,00	76.215,18	76.215,18	0,00
186	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	22.720,00	22.720,00	0,00
225	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS	0,00	22.720,00	22.720,00	0,00
229	Compras de Mercadorias a Prazo	0,00	11.360,00	11.360,00	0,00
230	Estoques no Final do Per. de Apuração	0,00	11.360,00	11.360,00	0,00
271	DESPESAS OPERACIONAIS (GERAL)	0,00	53.495,18	53.495,18	0,00
273	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.055,02	3.055,02	0,00
275	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	118,00	118,00	0,00
278	Alimentação	0,00	734,73	734,73	0,00
286	Material de Uso e Consumo (Expediente)	0,00	691,79	691,79	0,00
289	Honorários Contábeis	0,00	350,50	350,50	0,00
309	Despesas Uniformes e EPIs	0,00	210,00	210,00	0,00
321	Bens de Pequeno Valor	0,00	950,00	950,00	0,00
290	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	50.102,45	50.102,45	0,00
291	Ordenados e Salários	0,00	39.910,96	39.910,96	0,00
293	Férias e 1/3 de Férias	0,00	6.629,61	6.629,61	0,00
296	F. G. T. S.	0,00	3.171,20	3.171,20	0,00
327	FGTS verbas trabalhistas	0,00	390,68	390,68	0,00
310	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	337,71	337,71	0,00
354	Despesas Bancárias (SICRED)	0,00	290,57	290,57	0,00

Empresa: MINERPAV LTDA  
C.N.P.J.: 46.782.494/0001-04  
Período: 01/06/2022 - 31/12/2022

Página 19 de 27  
Página: 0019  
Número livro: 0002

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
356	I.O.F. (SICRED)	0,00	47,14	47,14	0,00
	<small>Assinado de forma digital por MICHAEL CEZNE DE SOUZA:07335360935 Dados: 2023.06.05 16:27:31 -03'00'</small>		<small>Assinado de forma digital por JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986 Dados: 2023.06.05 16:27:48 -03'00'</small>		
	MICHAEL CEZNE DE SOUZA ADMINSTRADOR CPF: 073.353.609-35		JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203 CPF: 007.493.369-86		

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>114.578,40D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>114.578,40D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>13.578,40D</b>
Caixa	1.212,84D
	1.212,84D
<b>DISPONIVEL EM BANCO</b>	<b>1.005,56D</b>
SICREDI 24570-4	1.005,56D
	1.005,56D
<b>ESTOQUES</b>	
Estoque de Mercadorias	11.360,00D
	11.360,00D
<b>CRÉDITOS</b>	
<b>CLIENTES</b>	<b>101.000,00D</b>
Cheques Pré-Datados a Receber	101.000,00D
	101.000,00D
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>114.578,40C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>17.956,10C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>17.956,10C</b>
Fornecedores Diversos	11.360,00C
	11.360,00C
<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>	<b>1.956,82C</b>
INSS a Recolher	829,62C
FGTS a Recolher	927,51C
IRRF	199,69C
	199,69C
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>4.639,28C</b>
Ordenados e Salários a Pagar	4.639,28C
	4.639,28C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>96.622,30C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	150.000,00C
	150.000,00C
<b>CONTAS DE RESULTADOS</b>	
Resultados Negativos Acumulados	53.377,70D
	53.377,70D

Assinado de forma digital por MICHAEL  
CEZNE DE SOUZA\*07335360935  
Dados: 2023.06.05 16:28:39 -03'00'

MICHAEL CEZNE DE SOUZA  
ADMINSTRADOR  
CPF: 073.353.609-35

Assinado de forma digital por JORGE  
MIGUEL PARASIUN  
JUNIOR\*00749336986  
Dados: 2023.06.05 16:28:53 -03'00'

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203  
CPF: 007.493.369-86

Empresa: **MINERPAV LTDA**  
C.N.P.J.: 46.782.494/0001-04

Página: 0021  
Número livro: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Total
<b>Receita Líquida</b>		<u>0,00</u>
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>		
Compras de Mercadorias a Prazo	(11.360,00)	
Estoques no Final do Per. de Apuração	11.360,00	<u>0,00</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>0,00</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
Combustíveis e Lubrificantes	(118,00)	
Alimentação	(734,73)	
Material de Uso e Consumo (Expediente)	(691,79)	
Honorários Contábeis	(350,50)	
Despesas Uniformes e EPIs	(210,00)	
Bens de Pequeno Valor	(950,00)	<u>(3.055,02)</u>
<b>Despesas Com Pessoal</b>		
Ordenados e Salários	(39.793,48)	
Férias e 1/3 de Férias	(6.629,61)	
F. G. T. S.	(3.171,20)	
FGTS verbas trabalhistas	(390,68)	<u>(49.984,97)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Despesas Bancárias (SICRED)	(290,57)	
I.O.F. (SICRED)	(47,14)	<u>(337,71)</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>(53.377,70)</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>(53.377,70)</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<u>(53.377,70)</u>

Assinado de forma digital por  
MICHAEL CEZNE DE  
SOUZA:07335360935  
Dados: 2023.06.05 16:29:19 -03'00'

MICHAEL CEZNE DE SOUZA  
ADMINSTRADOR  
CPF: 073.353.609-35

Assinado de forma digital por  
JORGE MIGUEL PARASIUN  
JUNIOR:00749336986  
Dados: 2023.06.05 16:29:06 -03'00'

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203  
CPF: 007.493.369-86

Empresa: **MINERPAV LTDA**  
 C.N.P.J.: 46.782.494/0001-04  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Página: 0022  
 Número livro: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(53.377,70)
<b>TOTAL</b>	<b>(53.377,70)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(53.377,70)</b>

Assinado de forma digital por  
 MICHAEL CEZNE DE  
 SOUZA-07335360935  
 Dados: 2023.06.05 16:29:33 -03'00'

Assinado de forma digital por  
 JORGE MIGUEL PARASIUN  
 JUNIOR-00749336986  
 Dados: 2023.06.05 16:29:51 -03'00'

MICHAEL CEZNE DE SOUZA  
 ADMINSTRADOR  
 CPF: 073.353.609-35

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203  
 CPF: 007.493.369-86

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 01 – DENOMINAÇÃO

A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **MINERPAV LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 46.782.494/0001-04 com sua sede Rodovia PR 182, KM 488, S/N, no bairro industrial do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, com apuração pelo Simples Nacional, com a atividade de construção de rodovias e ferrovias.

### 02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 14 de junho de 2022, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro - rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos.

Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

### 03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas



CNPJ: 46.782.494/0001-04  
Inscrição Junta Comercial: 41.2.10807676-64 de 14/06/2022

Número do Livro: 0002  
Emissão: 14/06/2022  
Hora: 00:00:00

de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### 04 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

#### 05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC ITG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### 06 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 07 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 14 de Junho de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000.

#### 08 – SALDO EM ESTOQUE

O saldo em estoque foi informado pelo sócio-administrador, através de relatório de inventário.

Assinado de forma digital por MICHAEL  
CEZNE DE SOUZA-07335360935  
Dados: 2023.06.05 16:30:30 -03'00'

**MICHAEL CEZNE DE SOUZA**  
Sócio-Administrador  
CPF: 073.353.609-35

Assinado de forma digital por JORGE  
MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986  
Dados: 2023.06.05 16:30:09 -03'00'

**JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR**  
Responsável Contábil – CRC/PR – PR057312-O/3  
CPF: 007.493.369-86

EMPRESA: MINERPAV LTDA

Pagina:0025

CNPJ: 46.782.494/0001-04  
Inscrição Junta Comercial: 41.2.10807676-64 de 14/06/2022Número do Livro: 0002  
Emissão: 14/06/2022  
Hora: 00:00:00

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

### Prezados Senhores:

Sr. **Michael Cezne de Souza**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Salto do Lontra - PR, nascido aos 07 de setembro de 1990, portador do RG sob N.º: 10.670.160-1-SESP/PR e com o CPF sob N.º: 073.353.609-35 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH Sob N.º: 04509098126 expedida em 29/03/2021 pelo DETRAN-PR com validade em 30/11/2025, residente e domiciliado a Rua Souza Naves, N.º: 775 no centro norte do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **MINERPAV LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 46.782.494/0001-04 com sua sede Rodovia PR 182, KM 488, S/N, no bairro industrial do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 que as informações relativas ao período base de 06/01/2022 a 06/01/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

### Também declaramos:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

### Também confirmamos que não houve:

- Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Realeza – PR, 06 de Janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por  
MICHAEL CEZNE DE  
SOUZA:07335360935  
Dados: 2023.06.05 16:30:47  
-03'00'

**MICHAEL CEZNE DE SOUZA**  
Sócio-Administrador  
CPF: 073.353.609-35

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 15/06/2022 a 31/12/2022, da empresa MINERPAV LTDA.

Realeza, 31/12/2022

Assinado de forma digital  
por JORGE MIGUEL  
PARASIUN  
JUNIOR;00749336986  
Dados: 2023.06.05  
16:31:25 -03'00'

---

Jorge Miguel Parasiun Junior  
CONTADOR  
CRC/PR 057312/O-3

Assinado de forma digital  
por MICHAEL CEZNE DE  
SOUZA;07335360935  
Dados: 2023.06.05  
16:31:04 -03'00'

---

MINERPAV LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 46.782.494/0001-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINERPAV LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00749336986	JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
46782494000104	MINERPAV LTDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2023 14:33 SOB Nº 20233797270.  
PROTOCOLO: 233797270 DE 02/06/2023. NIRE: 41210807664.  
MINERPAV LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 02/06/2023  
empresafacil.pr.gov.br

**BALANCETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>114.578,40D</b>	<b>9.185.355,71</b>	<b>8.452.008,46</b>	<b>847.925,65D</b>
2	CIRCULANTE	114.578,40D	9.185.355,71	8.452.008,46	847.925,65D
3	DISPONIBILIDADES	13.578,40D	8.392.816,15	8.381.295,82	25.098,73D
6	DISPONIVEL	1.212,84D	4.876.988,97	4.877.124,91	1.076,90D
4	Caixa	1.212,84D	4.876.988,97	4.877.124,91	1.076,90D
7	DISPONIVEL EM BANCO	1.005,56D	3.515.827,18	3.504.170,91	12.661,83D
9	SICREDI 24570-4	1.005,56D	3.515.827,18	3.504.170,91	12.661,83D
17	ESTOQUES	11.360,00D	0,00	0,00	11.360,00D
19	Estoque de Mercadorias	11.360,00D	0,00	0,00	11.360,00D
31	CRÉDITOS	101.000,00D	782.199,56	65.142,64	818.056,92D
32	CLIENTES	101.000,00D	782.139,74	65.082,82	818.056,92D
21	Cheques Pré-Datados a Receber	101.000,00D	76.670,50	65.082,82	112.587,68D
748	Duplic. a Receber	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00D
749	Empenhos a Receber	0,00	598.469,24	0,00	598.469,24D
33	VALORES A RECUPERAR	0,00	59,82	59,82	0,00
38	INSS a Recuperar	0,00	59,82	59,82	0,00
39	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	10.340,00	5.570,00	4.770,00D
40	Adiantamentos de Salários	0,00	10.340,00	5.570,00	4.770,00D
<b>100</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>114.578,40C</b>	<b>3.693.702,26</b>	<b>4.427.049,51</b>	<b>847.925,65C</b>
	CIRCULANTE	17.956,10C	251.679,98	298.333,25	64.609,37C
	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	17.956,10C	251.679,98	298.333,25	64.609,37C
103	FORNECEDORES	11.360,00C	92.258,54	95.105,03	14.206,49C
104	Fornecedores Diversos	11.360,00C	92.258,54	95.105,03	14.206,49C
110	TRIBUTOS A RECOLHER	1.956,82C	71.782,16	97.805,31	27.979,97C
111	INSS a Recolher	829,62C	29.366,90	32.546,56	4.009,28C
112	FGTS a Recolher	927,51C	7.215,21	7.041,50	753,80C
113	FGTS Multa Recisória	0,00	174,63	341,78	167,15C
106	IRRF	199,69C	819,84	1.448,48	828,33C
107	Simples a Recolher	0,00	34.205,58	56.426,99	22.221,41C
120	FOLHA DE PAGAMENTO	4.639,28C	86.345,39	105.422,91	23.716,80C
121	Ordenados e Salários a Pagar	4.639,28C	79.365,77	94.934,91	20.208,42C
124	Pró-Labore a Pagar	0,00	6.979,62	10.488,00	3.508,38C
420	PROVISÕES DA FOLHA	0,00	1.293,89	0,00	1.293,89D
421	Provisão de Férias e 1/3	0,00	1.293,89	0,00	1.293,89D
126	PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00C
127	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00C
129	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00C
133	Credito Rotativo C302314497	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00C
150	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	96.622,30C	3.442.022,28	3.938.716,26	593.316,28C
151	CAPITAL REALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	100.000,00	250.000,00C
152	Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	150.000,00C	0,00	100.000,00	250.000,00C
170	CONTAS DE RESULTADOS	53.377,70D	3.442.022,28	3.838.716,26	343.316,28C
172	Resultados Positivos Acumulados	0,00	946.433,82	1.289.750,10	343.316,28C
173	Resultados Negativos Acumulados	53.377,70D	0,00	53.377,70	0,00
174	Lucro do Período	0,00	1.289.750,10	1.289.750,10	0,00
751	Conta de Zerramento	0,00	1.205.838,36	1.205.838,36	0,00
184	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	2.024.648,61	2.024.648,61	0,00
185	RES.LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IR/CSLL	0,00	2.024.648,61	2.024.648,61	0,00
186	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	1.837.722,16	1.837.722,16	0,00
187	RECEITA LIQUIDA	0,00	1.205.838,36	1.205.838,36	0,00
191	Receita da Revenda de Mercadorias	0,00	1.175.327,06	1.175.327,06	0,00
192	Receita da Prestação de Serviços	0,00	30.511,30	30.511,30	0,00
196	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	56.426,99	56.426,99	0,00
202	Simples Nacional	0,00	56.426,99	56.426,99	0,00
204	CUSTO DOS PROD. FAB. PRÓPRIA	0,00	465.188,65	465.188,65	0,00
205	Custo dos Prod. Fab. Própria	0,00	465.188,65	465.188,65	0,00
225	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	110.268,16	110.268,16	0,00
228	Compras de Mercadorias à Vista	0,00	40.052,54	40.052,54	0,00
229	Compras de Mercadorias a Prazo	0,00	70.215,62	70.215,62	0,00
271	DESPESAS OPERACIONAIS (GERAL)	0,00	186.926,45	186.926,45	0,00
273	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	56.473,95	56.473,95	0,00
274	Pró-Labore Administrador	0,00	10.488,00	10.488,00	0,00
275	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	38.024,51	38.024,51	0,00
280	Serviços de Terceiros	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
286	Material de Uso e Consumo (Expediente)	0,00	1.283,00	1.283,00	0,00
289	Honorários Contábeis	0,00	3.478,44	3.478,44	0,00
270	Seguros	0,00	150,00	150,00	0,00
<b>290</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>125.364,30</b>	<b>125.364,30</b>	<b>0,00</b>
291	Ordenados e Salários	0,00	92.832,00	92.832,00	0,00
293	Férias e 1/3 de Férias	0,00	799,10	799,10	0,00
295	Previdência Social	0,00	23.324,82	23.324,82	0,00
296	F. G. T. S.	0,00	6.991,60	6.991,60	0,00
327	FGTS verbas trabalhistas	0,00	341,78	341,78	0,00
500	Exames Médicos	0,00	1.075,00	1.075,00	0,00
<b>297</b>	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.455,00</b>	<b>1.455,00</b>	<b>0,00</b>
305	Taxas Municipais (Realeza)	0,00	1.455,00	1.455,00	0,00
<b>310</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.633,20</b>	<b>3.633,20</b>	<b>0,00</b>
354	Despesas Bancárias (SICRED)	0,00	934,28	934,28	0,00
355	Juros (SICRED)	0,00	44,37	44,37	0,00
356	I.O.F. (SICRED)	0,00	2.654,55	2.654,55	0,00

MICHAEL CEZNE DE SOUZA  
ADMINSTRADOR  
CPF: 073.353.609-35

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203  
CPF: 007.493.369-86

MICHAEL  
CEZNE DE  
SOUZA:073353  
60935  
Assinado de forma digital por MICHAEL CEZNE DE SOUZA:07335360935  
Dados: 2023.09.25 18:28:53 -03'00'

Assinado de forma digital por JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986  
Dados: 2023.09.25 18:27:21 -03'00'

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>847.925,65D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>847.925,65D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>25.098,73D</b>
Caixa	1.076,90D
<b>DISPONIVEL EM BANCO</b>	<b>12.661,83D</b>
SICREDI 24570-4	12.661,83D
<b>ESTOQUES</b>	<b>11.360,00D</b>
Estoque de Mercadorias	11.360,00D
<b>CRÉDITOS</b>	<b>818.056,92D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>818.056,92D</b>
Cheques Pré-Datados a Receber	112.587,68D
Duplic. a Receber	107.000,00D
Empenhos a Receber	598.469,24D
<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS</b>	<b>4.770,00D</b>
Adiantamentos de Salarios	4.770,00D
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>847.925,65C</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>64.609,37C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>14.206,49C</b>
Fornecedores Diversos	14.206,49C
<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>	<b>27.979,97C</b>
INSS a Recolher	4.009,28C
FGTS a Recolher	753,80C
FGTS Multa Recisória	167,15C
IRRF	828,33C
Simplex a Recolher	22.221,41C
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>23.716,80C</b>
Ordenados e Salários a Pagar	20.208,42C
Pró-Labore a Pagar	3.508,38C
<b>PROVISÕES DA FOLHA</b>	<b>1.293,89D</b>
Provisão de Férias e 1/3	1.293,89D
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>190.000,00C</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>190.000,00C</b>
<b>FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>190.000,00C</b>
Credito Rotativo C302314497	190.000,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>593.316,28C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>0,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000,00C</b>
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	250.000,00C
<b>CONTAS DE RESULTADOS</b>	<b>343.316,28C</b>
Resultados Positivos Acumulados	343.316,28C

MICHAEL CEZNE DE SOUZA  
ADMINSTRADOR  
CPF: 073.353.609-35

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203  
CPF: 007.493.369-86

MICHAEL CEZNE  
DE  
SOUZA:07335360  
935  
Assinado de forma digital  
por MICHAEL CEZNE DE  
SOUZA:07335360935  
Dados: 2023.09.25  
18:29:06 -03'00'

Assinado de forma digital por  
JORGE MIGUEL PARASIUN  
JUNIOR:00749336986  
Dados: 2023.09.25 18:27:40  
-03'00'

*mi*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2023**

Descrição	Saldo	Total
<b>Receita Operacional</b>		
Receita da Revenda de Mercadorias	1.175.327,06	
Receita da Prestação de Serviços	30.511,30	<u>1.205.838,36</u>
<b>Deducoes</b>		
Simples Nacional	(56.426,99)	(56.426,99)
<b>Receita Líquida</b>		<u>1.149.411,37</u>
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>		
Compras de Mercadorias à Vista	(32.514,02)	
Compras de Mercadorias a Prazo	(70.215,62)	<u>(102.729,64)</u>
<b>Custos Serviços Prestados</b>		
Custo dos Prod. Fab. Própria	(465.188,65)	<u>(465.188,65)</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>581.493,08</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
Pró-Labore Administrador	(10.488,00)	
Combustíveis e Lubrificantes	(38.024,51)	
Serviços de Terceiros	(3.050,00)	
Material de Uso e Consumo (Expediente)	(1.283,00)	
Honorários Contábeis	(3.478,44)	
Seguros	(150,00)	<u>(56.473,95)</u>
<b>Despesas Tributárias</b>		
Taxas Municipais (Realeza)	(1.455,00)	<u>(1.455,00)</u>
<b>Despesas Com Pessoal</b>		
Ordenados e Salários	(90.704,65)	
Férias e 1/3 de Férias	(799,10)	
Previdência Social	(23.324,82)	
F. G. T. S.	(6.991,60)	
FGTS verbas trabalhistas	(341,78)	
Exames Médicos	(1.075,00)	<u>(123.236,95)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Despesas Bancárias (SICRED)	(934,28)	
Juros (SICRED)	(44,37)	
I.O.F. (SICRED)	(2.654,55)	<u>(3.633,20)</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>396.693,98</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>396.693,98</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>396.693,98</u>

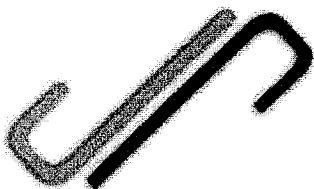
MICHAEL CEZNE DE SOUZA  
 ADMINSTRADOR  
 CPF: 073.353.609-35

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05731203  
 CPF: 007.493.369-86

MICHAEL CEZNE DE SOUZA:07335360935  
 935  
 Assinado de forma digital por MICHAEL CEZNE DE SOUZA:07335360935  
 Dados: 2023.09.25 18:29:19 -03'00'

Assinado de forma digital por JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986  
 Dados: 2023.09.25 18:27:52 -03'00'





# PARASIUN

CONTABILIDADE

CNPJ: 03.615.107/0001-32

Página: 1  
Data: 25/09/2023

Rua Soares Raposo, N.º: 3520, Sala 02 - Centro, Realeza - Paraná - CEP: 85.770-000

(46) 99922-6161 (46) 3543-1020



[imparasiun@gmail.com](mailto:imparasiun@gmail.com)

[parasiuncontabilidade@gmail.com](mailto:parasiuncontabilidade@gmail.com)

## INDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

A/C:

Prezados Senhores

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **MINERPAV LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 46.782.494/0001-04, com sua sede e foro na Rodovia PR-182, Km 488, S/N.º: no bairro industrial do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, representado pelo seu contador o Sr. **Jorge Miguel Parasiun Junior**, de nacionalidade brasileira, nascido ao 14 de setembro de 1982, natural de Pato Branco - PR, contador com o CRC-PR: 057312/O-3, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador do RG sob N.º: 8.236.590-7, expedida pela SESP-PR em 09/06/2015, e com o CPF sob N.º: 007.493.369-86, residente e domiciliado a Avenida Rubens Cesar Caselani, N.º: 3332, Edifício Aconcágua, Apto 302 no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, vem mui respeitosamente apresentar os índices obtidos através dos valores resultantes do balanço Intermediário de 01/01/2023 até 31/07/2023.

DESCRIÇÃO DO ÍNDICE	CÁLCULO
LIQUIDEZ CORRENTE LC = (AC) + (PC)	LC = ( ( 847.925,65 ) + ( 64.609,37 ) ) ÍNDICE RESULTANTE → LC = <b>13,12</b>
LIQUIDEZ GERAL LG = (AC + RLP) + (PC + ELP)	LG = ( ( 847.925,65 ) + ( - ) ) ( ( 64.609,37 ) + ( 190.000,00 ) ) ÍNDICE RESULTANTE → LG = <b>3,33</b>
SOLVÊNCIA GERAL SG = (AT) + (PC + ELP)	SG = ( ( 847.925,65 ) ) ( ( 64.609,37 ) + ( 190.000,00 ) ) ÍNDICE RESULTANTE → SG = <b>3,33</b>
ENDIVIDAMENTO E = (PC + ELP) + (AC + RLP + ANC)	E = ( ( 64.609,37 ) + ( 190.000,00 ) ) ( ( 847.925,65 ) + ( - ) + ( - ) ) ÍNDICE RESULTANTE → E = <b>0,30</b>

### Legendas:

AT - Ativo Total;  
AC - Ativo Circulante;  
AP - Ativo Permanente;  
ANC - Ativo Não-Circulante;  
ELP - Exigível a Longo Prazo.  
PT - Passivo Total;  
PC - Passivo Circulante;  
RLP - Realizável a Longo Prazo;  
PNC - Passivo Não-Circulante  
PL - Patrimônio Líquido  
CS - Capital Social

Assinado de forma digital

por JORGE MIGUEL

PARASIUN

JUNIOR:00749336986

Dados: 2023.09.25 18:28:09

-03'00'

**JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR**  
RESPONSÁVEL CONTABIL

Realeza, 25 de setembro de 2023.

**MICHAEL**  
**CEZNE DE**  
**SOUZA:073**  
**35360935**

Assinado de forma digital por MICHAEL CEZNE DE SOUZA:0733536093

Dados: 2023.09.25 18:29:38 -03'00'

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR

CRC-PR: 057312/O3 e CRC-SC: 057312/O3

e-mail: [juniorparasiun@hotmail.com](mailto:juniorparasiun@hotmail.com)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

**TITULAR**  
VILMO BEDIN  
**JURAMENTADO**  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
**Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MINERPAV LTDA**

CNPJ 46.782.494/0001-04, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 23 de Outubro de 2023



Certificação

VILMO BEDIN

VILMO  
BEDIN  
CARTORI  
O:106421  
81000103

Assinado de  
forma digital  
por VILMO  
BEDIN  
CARTORIO:1064  
2181000103  
Dados:  
2023.10.24  
15:12:06 -03'00'

*M.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de REALEZA

## Tabelionato de Protesto

LENIR GROSS RAMIRES - INTERINA

RUA MAUÁ, 2947 - CENTRO - Fone: 46 3543-2868 - CEP 85770-000 - REALEZA - Paraná

# CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a pedido, que não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor(a) MINERPAV LTDA, portador(a) do CNPJ n° 46.782.494/0001-04, situada nesta Cidade de Realeza/PR.\*\*\*\*\*  
 Certifico que as buscas são relativas apenas a este Tabelionato no(s) último(s) 5 (cinco) anos.\*\*\*\*\*  
 Data de instalação deste tabelionato, 3 de Abril de 1978.\*\*\*\*\*  
 Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar.\*\*\*\*\*

Custas R\$17,22  
 Funarpen R\$1,00  
 Funrejus R\$4,31  
 ISSQN R\$0,52  
 FUNDEP R\$0,86

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
 REALEZA, 22 de Setembro de 2023

Total R\$23,91

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTP1.XqFno.OMzXD-46haJ.1022q  
<https://selo.funarpen.com.br>

  
 GRASIELI MOREIRA BATTISTELLO NUNES  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA LEGAL

Documento emitido às 10:39 hs - n° 2.726  
 Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente Certidão.



*Ru*

EM BRANCO

EM BRANCO

2

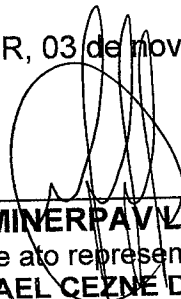
**DECLARAÇÃO MODELO 06 DO EDITAL  
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

A empresa **MINERPAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04 com sede administrativa na Rod. PR – 182, KM 488, Bairro Industrial, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, neste ato representada por **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Vilmar Rodrigues de Souza e de Sibeles Angelica Cezne de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 106701601 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 073.353.609-35, portador da CNH registrada sob o nº 04509098126 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 775, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, DECLARAR, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza – PR, 03 de novembro de 2023



---

**MINERPAV LTDA**  
Neste ato representada por:  
**MICHAEL CEZNE DE SOUZA**  
Sócio administrador